



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 171 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se o servidor Roberto Fábio Braga Medeiros, deixou de cumprir com seus deveres funcionais por, em tese, persistir na condução do veículo Chevrolet Ônix de Placa IZG5I96 após colidir com uma capivara e omitir informações sobre o acidente, não observando as orientações definidas pela Secretaria da Saúde e agravando os danos ao veículo.

Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso na infração aos deveres previstos no art. 131, incisos I, IV e VII, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Herval.

Herval, 03 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal